

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 017/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação 832ª Reunião Plenária, realizada no dia 28 de janeiro de 2023,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Destituir, como membro da Comissão de Instrução V, a psicóloga Marília Alvares Lessa, CRP05/1773.

**Artigo 2º** - Destituir, como membro da Comissão de Instrução V o psicólogo conselheiro Micael Jayme Casarin Castagna, CRP05/55269.

**Artigo 3º** - Destituir, como membro da Comissão de Instrução V a psicóloga Natasha Iane Magalhães, CRP05/61840.

**Artigo 4º** - Instituir, como coordenadora da Comissão de Instrução V, a psicóloga conselheira Maíra Amaral de Andrade, CRP05/32352.

**Artigo 5º** - Instituir, como membro da Comissão de Instrução V, o psicólogo Marcelo Jacinto de Abreu, CRP05/55934.

**Artigo 6º** - Instituir, como membro da Comissão de Instrução V, o psicólogo João Pedro Rodrigues Moreira Peçanha, CRP05/64842.

**Artigo 7º** - Destituir, como coordenadora da Comissão de Instrução VII, a psicóloga conselheira Maíra Amaral de Andrade, CRP05/32352.

**Artigo 8º** - Instituir, como coordenadora da Comissão de Instrução VII, a psicóloga Yvanna da Silva Brito, CRP05/66298.

**Artigo 9º** - Instituir, como membro da Comissão de Instrução VII a psicóloga Sônia

Maria Cardoso Rodrigues, CRP05/67814.

**Artigo 10** - Instituir, como membro da Comissão de Orientação e Ética, a psicóloga conselheira Maíra Amaral de Andrade, CRP05/32352.

**Artigo 11** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019.

**Artigo 12** - Esta Portaria tem validade 27 de setembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**  
**NASSER**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**  
**SECRETÁRIA**

**JULIA HORTA**  
**CONSELHEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 02/02/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 05/02/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857831** e o código CRC **A3880741**.

**Referência:** Processo nº 570500169.000008/2023-61

SEI nº 0857831